

PROJETO DE LEI nº 19 /2012.

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO PROJETO RESGATE MISSÃO ALMAS”.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a “ ASSOCIAÇÃO PROJETO RESGATE MISSÃO ALMAS”, com sede na rua Jequitibá, nº 113, bairro Monte Verde, Itabirito-MG., cep: 35.450-000, portadora do CNPJ nº 15.552.603/0001-73.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, em 21 de maio de 2.012.


Celina Rodrigues da Cunha Oliveira
- Vereadora-